Onde se lê: constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, compreendendo o período de 02.02.2023 a 01.07.2023.

Leia-se: constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, compreendendo o período de 02.02.2023 a 01.08.2023. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.852,20. Data de Assinatura: 06/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 23071004117202329. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 52 equipamentos de transporte vertical, incluindo elevadores e plataformas elevatórias para portadores de necessidades especiais da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 07/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00002-2023. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as informações contidas no Edital e seus anexos..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2023) 153061-15228-2023NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 243/2019-UFLA

Processo: 23090.010482/2023-44. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: I) Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 243/2019 por 172 (cento e setenta e dois) dias. II) Substituir o Plano de Trabalho. III) Readequar as rubricas. Valor: R\$ 650.421,54. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 8.958/1994, Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014, Resolução CUNI/UFLA nº 073/2021. Vigência: 12/06/2023 a 30/11/2023. Assinatura: 05/06/2023.

EXTRATO DO CONTRATO № 29/2023-UFLA

Processo: 23090.011712/2023-92. Contratante: Vale S.A., CNPJ 18.459.628/0043-74. Contratada: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 33.592.510/0001-54 Interveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE, CNPJ 19.084.599/0001-17. Objeto: Prestação de serviços pela Contratada por meio da Execução do projeto de extensão e ensino intitulado: "Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais (Brumadinho e Bacia do Rio Paraopeba)". Valor: R\$ 9.499.508,42. Fundamento Legal: Leis 8.958/94, 8.666/93 e demais legislação afeta à matéria. Assinatura: 24/05/2023. Vigência: 19/05/2023 a 13/02/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CENTRO DE COMPUTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2023 - UASG 153258

Número do Contrato: 119/2022. № Processo: 23072.232579/2021-62.

Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Redução/eliminação dos custos fixos e variáveis não renováveis e repactuação anual do contrato. Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 203.726,04. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Contrato 142/2023. Processo 23072.269914/2022-69. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: Lanchonete e Confeitaria da Luiza LTDA, CNPJ: 20.799.387/0001-03 Objeto: Exploração serviço comercial de Restaurante e Lanchonete do Instituto de Ciência Biológicas da UFMG com o prazo de vigência de 29/05/2023 a 29/11/2025. Data Assinatura: 10/04/2023.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO № 15/2023 - UASG 153267

№ Processo: 23072.265584/2022-32.

Pregão № 3/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-

ESTRUTURA/UFMG.

Contratado: 18.356.005/0001-17 - HEPA FILTROS LTDA. Objeto: Aquisição de purificadores de ar do tipo torre vertical para faculdade de odontologia da universidade federal de minas gerais.

Fundamento Legal: . Vigência: 12/06/2023 a 02/09/2023. Valor Total: R\$ 241.500,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL № 1321, DE 2 DE JUNHO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA

Departamento: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Área de Conhecimento: Proteção Ambiental e Controle da Poluição Edital: 747, de 05/04/2023, publicado no DOU de 10/04/2023

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Victor Rezende Moreira
 2º lugar: Fernando Rodrigues da Silva
 3º lugar: Luciana Pena Mello Brandao
 4º lugar: Izabel Cristina de Matos Andrade
 5º lugar: Bruno Ribas Alzamora

Data de Homologação Interna: 23/05/2023 Processo nº 23072.230017/2023-46

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL № 1337, DE 6 DE JUNHO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES Departamento: ARTES PLÁSTICAS

Área de Conhecimento: Conservação e Restauração de Documentos Gráficos Edital: 493, de 08/03/2023, publicado no DOU de 13/03/2023, retificado pelo

Edital nº 606, de 20/03/2023, publicado no DOU de 22/03/2023

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com

dedicação exclusiva

Classificação:

 $1^{\underline{o}}$ lugar: Camilla Henriques Maia de Camargos Não houve candidatos inscritos e aprovados em cotas.

Data de Homologação Interna: 05/06/2023

Processo nº 23072.233311/2023-18

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas. Área de conhecimento: Mecânica, Óptica, Fluidos e Termodinâmica. Titulação mínima exigida: Mestrado em Física ou Áreas Afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação -	TOTAL
				RT	
Α	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	2 /12 62	2 0/12 20	6 256 02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais (EDITAL Nº 1332/2023) e no processo SEI nº 23072.226832/2023-19.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA







UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL № 1332/2023/DRH-DAA-UFMG

EDITAL № 1332, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas		
Número de vagas	01 (uma)		
Motivo Vaga 1	Em razão de Cessão de Professor, autorizada nos termos da Portaria nº 212 de 16/01/2019, publicada no DOU em 05/02/2020, retificada pela Portaria 1.010, de 17/02/2020, publicada no DOU em 02/03/2020.		
Área de conhecimento	Mecânica, Óptica, Fluidos e Termodinâmica		
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais		
Titulação mínima exigida	Mestrado em Física ou Áreas Afins.		
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.		
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.		
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://www.fisica.ufmg.br		
Email para Contato:	adfisica@fisica.ufmg.br		
Telefone para contato:	(31) 3409 - 5620		
Forma de seleção	Análise de curriculum vitae e Entrevista Presencial		
Prazo para início da seleção	até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.		
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.		
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.		

Da Inscrição

- 1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/, com o envio de toda a documentação informada no item 2.
- 2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados
- 2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".
- 2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/ para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas como aptas a participar do processo seletivo.
- 2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

- 4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto § 3º, e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.
- 4.1. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.
- 4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;
- d) tiver a maior idade;
- 4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.
- 5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
- 5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.
- 6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.
- 6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.
- 6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.
- 6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

- 7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.
- 7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.
- 7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.
- 8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.
- 8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.
- 8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.
- 9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico VB e Retribuição por Titulação RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas I	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

- 10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.
- 10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.
- 10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

- 12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 13. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, **Vice-Reitor**, em 06/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2363772** e o código CRC **87A080A2**.

Referência: Processo nº 23072.226832/2023-19 SEI nº 2363772